

**ATO TRT GP Nº 123/2011**

João Pessoa, 06 de maio de 2011.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 26775/2010,

**R E S O L V E**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio do ATO TRT GP Nº 322/2010, a contar da publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência